



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:09.09.2025
13:53:02 -03

DECRETO Nº 274/2025

SÚMULA: Gratifica servidoras municipais e dá outras providências.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) – Ficam gratificadas em virtude de terem desempenhado a atribuição de membro de comissão de processo administrativo, nos termos do artigo 6º da Lei nº 199/2021, as servidoras públicas municipais:

Adriana Ramina Gava, matrícula nº 823-0, em percentual de 40% (quarenta por cento);

Jocimara Avila, matrícula nº 100110-8, em percentual de 40% (quarenta por cento);

Arleia Adriane Meili Konzen de Ramos, matrícula nº 100112-4, em percentual de 20% (vinte por cento);

Patricia Pavan Zardo, matrícula nº 99766-8, em percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º) A gratificação de que trata o artigo anterior, refere-se ao período de dois meses, correspondente à atuação nas referidas comissões, conforme designação através das Portarias nº 60 e 65/2025.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de setembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito